



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO  
E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2022 – CONCEDE PRÊMIO  
DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES AO SENHOR ISAQUE FLORES BRAGA**

**AUTOR: ANDRÉ CARLESSO.**

**RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- VEREADOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0551/2022**

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2022 de autoria do Vereador André Carlesso, que propõe a concessão de Prêmio Destaque Homens Aracruzenses ao senhor ISAQUE FLORES BRAGA, protocolado na casa legislativa em 26/08/2022, distribuído a este vereador em 08/09/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Justificativa para a concessão de tal honraria foi anexada pelo proponente à minuta de Decreto Legislativo, fls. 003/007 dos autos.

É o que importa relatar.

**2 – MÉRITO**

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2022.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9477

E-mail:gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo, do parecer de fls. 009/009 verso (Constitucionalidade e Legalidade), fez uma análise da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

### **3 – VOTO DO RELATOR:**

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo, do parecer de fls. 009/009 verso (Constitucionalidade e Legalidade), fez uma análise da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

Aracruz (ES), 06 de Outubro de 2022

**TIÃO CORNÉLIO**  
**RELATOR**